

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 337/72

Aprovado em 17/7/72

PROCESSO CEE N° 669/72

INTERESSADO - FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARÁTINGUETA

ASSUNTO : Sobre Doutorado de LUIZ TEIXEIRA LEITE

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE n. 669/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de LUIZ SYLVIO TEIXEIRA LEITE, na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 - Aprovar a realização do Concurso;
- 2 - Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado.
  - a - Dr. Nelson Ortegoza da Cunha
  - b - Dr. Luiz Queirós Orsini
  - c - Dr. Wladimir Borgest

Presentes os nobres Conselheiros. Pe. Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz. Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Salas das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.  
Em 8 de maio de 1972

- a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.